



Estado de São Paulo

**ATO DE DECLARAÇÃO
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

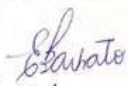
A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, **DECLARA:**

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000826/25, DISPENSA nº 0788/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DA MAÇANETA DA PORTA DE ENTRADA DA SECRETARIA DE FINANÇAS., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: THOMAZELLA SIENA E CIA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 08/09/2025.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.